



Banco Fator S.A.

CNPJ: 33.644.196/0001-06

Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

com Relatório dos auditores independentes



Banco Fator S.A.

Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

Índice

Carta de Apresentação	3
Relatório da Administração	4
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	5

Demonstrações financeiras

Balanço patrimonial	8
Demonstração do resultado	9
Demonstração do resultado abrangente	10
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	13



São Paulo, 07 de março de 2025

Carta de Apresentação

Banco Fator S.A.

CNPJ nº 33.644.196/0001-06
Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017 - 12º andar - São Paulo - SP

Em cumprimento às determinações legais da Resolução BCB nº 2/20, apresentamos as demonstrações financeiras do Banco Fator S.A. em 31 de dezembro de 2024, que compreendem o balanço patrimonial, demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes.

Atenciosamente,

Assinado por:

João Antonio Lopes Filho

4E1119F3EA6C423...

João Antonio Lopes Filho

Diretor Presidente

Assinado por:

GILBERTO MORIAMA

60432E59CF23452...

Gilberto Teruhiko Moriama

Diretor

Assinado por:

Bianca Gandra

4C9541C6G41A4BD...

Bianca de Oliveira Reyes Gandra

Diretora

Assinado por:

Gilberto Caldeira

A1002E433FB9495...

Gilberto Ataíde Caldeira Pereira

CRC SP - 215293/O-6

Relatório da Administração

Banco Fator S.A.

Prezados Acionistas, Clientes e Colaboradores

Atendendo às disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras do Banco Fator S.A. em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório do Auditor Independente. De acordo com o disposto no Artigo 8º da Circular nº 3.068/01 do BACEN, o Banco Fator S.A. declara possuir capacidade financeira e a intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “Títulos Mantidos até o Vencimento”.

A Diretoria



Rua Castilho, 392 - 3º Andar
Brooklin - São Paulo - SP
CEP 04568-010
São Paulo - Brasil
T: +5511 5102-2510

www.bakertilly.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas do
Banco Fator S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Banco Fator S.A. (Banco)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Banco Fator S.A.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras nossa responsabilidade é a de ler o relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

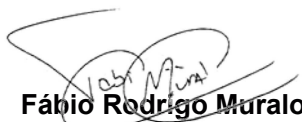
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
- Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 06 de março de 2025

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-031.269/O-1



Fábio Rodrigo Muralo

Contador CRC 1SP-212.827/O-0



Leonardo Boiani Antoniazzi

Contador CRC 1SP-255.559/O-5

Banco Fator S.A.
Balço Patrimonial
 (Em milhares de reais)

ATIVO	NOTAS	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE		533.501	375.087
DISPONIBILIDADES	3a e 4	1.241	775
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		500.637	342.698
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3a, 3b, 4 e 5	77.521	121.060
Títulos e Valores Mobiliários	3c e 6	422.902	221.638
Operações de Crédito	3e e 7	214	-
OUTROS ATIVOS	8	31.623	31.614
Relações Interfinanceiras		44	30
Rendas a Receber		6.649	780
Negociação e Intermediação de Valores	3f	1.845	2.748
Ativos Fiscais Correntes		2.632	-
Despesas Antecipadas	3h	2.126	3.695
Diversos		18.327	24.361
NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		374.384	400.764
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		148.948	135.678
Títulos e Valores Mobiliários	3c e 6	135.024	134.306
Operações de Crédito	3e e 7	13.924	1.372
OUTROS ATIVOS	8	8.181	16.287
Ativos Fiscais Correntes		3.575	9.394
Despesas Antecipadas	3h	3.855	3.406
Diversos		751	3.487
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	3e e 7e	(391)	(14)
ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS	9b	34.793	35.521
INVESTIMENTOS	3i e 10	175.753	164.789
IMOBILIZADO DE USO	3j	4.726	5.364
Outras Imobilizações de Uso		9.634	9.811
(Depreciações Acumuladas)		(4.908)	(4.447)
INTANGÍVEL	3k e 11	2.374	43.139
Ativos Intangíveis		3.893	44.509
(Amortização Acumulada)		(1.519)	(1.370)
TOTAL DO ATIVO		907.885	775.851
PASSIVO	NOTAS	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE		240.706	258.465
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		234.864	251.294
Depósitos	3n e 12	234.864	251.294
OUTRAS OBRIGAÇÕES	14	5.842	7.171
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		5	-
Fiscais e Previdenciárias	3o	3.716	2.010
Negociação e Intermediação de Valores	3f	1.256	1.401
Diversas		865	3.760
NÃO CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		366.726	195.746
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		364.829	192.657
Depósitos	3n e 12	364.829	192.657
OUTRAS OBRIGAÇÕES	14	1.897	3.089
Provisão para Contingências	3m e 15b	998	2.872
Diversas		899	217
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16	300.453	321.640
Capital - De Domiciliados no País		280.541	335.013
Reservas de Capital		-	11.856
Reservas de Lucros		20.146	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial		(234)	(488)
Lucros ou Prejuízos Acumulados		-	(24.741)
TOTAL DO PASSIVO		907.885	775.851

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco Fator S.A.
Demonstração do Resultado
 (Em milhares de reais)

	NOTAS	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		20.881	44.205	53.432
Operações de Crédito	3e	180	303	334
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	3c e 17a	20.301	43.502	53.100
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	3d	400	400	(2)
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(32.858)	(59.139)	(59.417)
Operações de Captação no Mercado	3n e 17b	(32.482)	(58.762)	(59.415)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	3e e 7e	(376)	(377)	(2)
RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(11.977)	(14.934)	(5.985)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		19.736	32.800	(449)
Receitas de Prestação de Serviços	17c	22.188	37.267	17.687
Despesas de Pessoal	17d	(8.721)	(16.915)	(14.560)
Outras Despesas Administrativas	17e	(10.403)	(22.352)	(28.605)
Despesas Tributárias		(2.528)	(4.492)	(2.574)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	3i e 10	11.195	28.068	26.258
Outras Receitas Operacionais	17f	8.012	12.058	4.323
Outras Despesas Operacionais	17g	(7)	(834)	(2.978)
RESULTADO OPERACIONAL		7.759	17.866	(6.434)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	20	5.851	5.881	10.683
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO		13.610	23.747	4.249
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3o e 9	(2.772)	(2.772)	(1.724)
Provisão para Imposto de Renda		(1.114)	(1.114)	(504)
Provisão para Contribuição Social		(929)	(929)	(430)
Ativo Fiscal Diferido		(729)	(729)	(790)
PARTICIPAÇÕES NO LUCRO		-	(829)	-
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)		10.838	20.146	2.525
Lucro Líquido (Prejuízo) por Ação - R\$		1,80	3,35	0,37

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco Fator S.A.
Demonstração do Resultado Abrangente
(Em milhares de reais)

	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)	10.838	20.146	2.525
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	303	254	14.937
Alienação de Investimento	-	-	11.856
Ajuste ao Valor de Mercado	303	254	3.081
Títulos Públicos	133	-	2.220
Debêntures	170	254	856
Certificados de Recebíveis do Agronegócio	-	-	5
TOTAL DOS RESULTADOS ABRANGENTES	11.141	20.400	17.462

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco Fator S.A.**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - (Nota 16)**

(Em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
			Legal	Estatutária			
Saldos em 31 de dezembro de 2022	310.013	-	-	-	(3.569)	(27.266)	279.178
Aumento de Capital - RCA 16/06/2023	25.000	-	-	-	-	-	25.000
Varição do Ajuste ao Valor de Mercado	-	-	-	-	3.081	-	3.081
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	2.525	2.525
Alienação de Investimento	-	11.856	-	-	-	-	11.856
Saldos em 31 de dezembro de 2023	335.013	11.856	-	-	(488)	(24.741)	321.640
Mutações do Período	25.000	11.856	-	-	3.081	2.525	42.462
Saldos em 31 de dezembro de 2023	335.013	11.856	-	-	(488)	(24.741)	321.640
Redução de Capital - AGE 27/06/2024	(54.472)	(11.856)	-	-	-	24.741	(41.587)
Varição do Ajuste ao Valor de Mercado	-	-	-	-	254	-	254
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	20.146	20.146
Destinação do Resultado:							
Reservas de Lucros	-	-	1.007	19.139	-	(20.146)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	280.541	-	1.007	19.139	(234)	-	300.453
Mutações do Período	(54.472)	(11.856)	1.007	19.139	254	24.741	(21.187)
Saldos em 30 de junho de 2024	280.541	-	-	-	(537)	9.308	289.312
Varição do Ajuste ao Valor de Mercado	-	-	-	-	303	-	303
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	10.838	10.838
Destinação do Resultado:							
Reservas de Lucros	-	-	1.007	19.139	-	(20.146)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	280.541	-	1.007	19.139	(234)	-	300.453
Mutações do Período	-	-	1.007	19.139	303	(9.308)	11.141

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco Fator S.A.
Demonstração dos Fluxos de Caixa
(Em milhares de reais)

	NOTAS	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) AJUSTADO		1.803	(4.848)	(19.810)
Lucro Líquido (Prejuízo)		10.838	20.146	2.525
Ajustes ao Lucro Líquido (Prejuízo):		(9.035)	(24.994)	(22.335)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	7e	376	377	2
Provisão/Reversão para Contingências		287	481	566
Depreciações e Amortizações	17e	768	1.487	1.392
Tributos Diferidos	9b	729	729	790
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	10	(11.195)	(28.068)	(26.258)
Lucro na Alienação de Ativos não Financeiros Mantidos para Venda	3g e 20	-	-	(10.683)
Lucro na Alienação de Investimento sem Perda de Controle		-	-	11.856
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS		53.274	(53.658)	98.725
(Aumento) Redução em Títulos e Valores Mobiliários		(112.711)	(201.728)	65.801
(Aumento) Redução em Operações de Crédito		(12.643)	(12.766)	2.934
(Aumento) Redução em Outros Ativos		21.503	8.097	107
(Redução) Aumento em Depósitos		166.424	155.742	85.973
(Redução) Aumento em Obrigações por Operações Compromissadas		(7.499)	-	(60.007)
(Redução) Aumento em Outras Obrigações		(1.799)	(3.002)	3.917
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/(APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		55.077	(58.506)	78.915
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	10	5.873	11.279	26.384
Aquisição de Investimentos	10	-	-	(1.406)
Alienação de Investimentos		5.788	5.788	12.154
Aquisição de Imobilizado de Uso		(18)	(23)	(4.067)
Aquisição de Intangível		(852)	(1.611)	(42.230)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/(APLICADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		10.791	15.433	(9.165)
Aumento de Capital	16a	-	-	25.000
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/(APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-	25.000
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3a e 4	65.868	(43.073)	94.750
Início do Período		12.894	121.835	27.085
Final do Período		78.762	78.762	121.835

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco Fator S.A.
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Fator S.A. (Banco) está organizado sob a forma de banco múltiplo e desenvolve suas operações de modo integrado através das carteiras comercial e de investimento.

As operações são conduzidas integradamente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm coparticipação ou intermediação de instituições associadas ao Conglomerado Fator.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, com as normas do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN) e estão sendo apresentadas de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Conforme estabelecido na Resolução nº 4.818/20 do CMN e alterações posteriores e na Resolução BCB nº 2/20, as principais alterações implementadas foram: Balanço Patrimonial, as contas estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e os saldos estão apresentados comparativamente com os saldos do exercício social imediatamente anterior, as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos anteriores para as quais foram apresentadas e também ocorreu a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente. As alterações implementadas pelas novas normas não impactaram o Patrimônio Líquido e também o respectivo Resultado.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.

A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a continuidade dos negócios.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional e de apresentação do Banco e de suas empresas controladas, conforme Resolução nº 4.524/16 do CMN.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas pela Diretoria em 07 de março de 2025.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme Resolução BCB nº 2/20, inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias contados da data da aplicação.

b) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações prefixadas são registradas pelo valor de resgate, deduzido das rendas pertencentes ao período futuro, e as pós-fixadas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c) Títulos e Valores Mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Circular nº 3.068/01 do BACEN e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados nas seguintes categorias, conforme a intenção da Administração:

Títulos para Negociação: São avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e estão classificados no ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento. Os ajustes para o valor de mercado são reconhecidos no resultado do período;

Títulos Disponíveis para Venda: São avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os ajustes para o valor de mercado dos títulos classificados como disponíveis para venda são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários, sendo transferidos para o resultado do período quando da efetiva realização, através da venda definitiva dos respectivos títulos e valores mobiliários;

Títulos Mantidos até o Vencimento: São avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

d) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações com opções, operações de futuros e operações de "swap" são contabilizados de acordo com os seguintes critérios:

Operações com Opções: Os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados a valor de mercado no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizado como redução ou aumento do custo do direito, pelo efetivo exercício da opção, ou como receita ou despesa no caso de não exercício;

Operações de Futuros: O valor dos ajustes a mercado são diariamente contabilizados em conta de ativo ou passivo e apropriados diariamente como receita ou despesa;

Operações de "Swap": O diferencial a receber ou a pagar é contabilizado a valor de mercado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa "pro rata" dia até a data do balanço.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são avaliadas a valor de mercado, contabilizando-se sua valorização ou desvalorização conforme segue:

Instrumentos Financeiros Derivativos não considerados como "hedge": Em conta de receita ou despesa, no resultado.

Instrumentos Financeiros Derivativos considerados como "hedge": São classificados como "hedge" de risco de mercado ou "hedge" de fluxo de caixa.

Os "hedges" de risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de "hedge" e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado.

Os "hedges" de fluxo de caixa são destinados a compensar à variação no fluxo de caixa futuro estimado, sendo a parcela efetiva destinada a esta compensação contabilizada em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, deduzida dos efeitos tributários e qualquer outra variação em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado.

e) Operações de Crédito e Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN e alterações posteriores, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em 9 níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (perda).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas no nível "H" permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, no mínimo por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas antes da renegociação. As renegociações de operações de crédito, que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas no nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN e alterações posteriores, conforme demonstrado na Nota 7.

f) Negociação e Intermediação de Valores

Representa a intermediação de operações realizadas nas bolsas de valores, registradas pelo valor do compromisso assumido em nome de seus clientes. As taxas, emolumentos e corretagens são reconhecidas no resultado pelo regime de competência.

g) Ativos não Financeiros Mantidos para Venda

Compostos por bens imóveis não destinados a uso recebidos em dação de pagamento, os quais são ajustados ao valor justo, quando aplicável, caso o valor justo seja inferior ao valor do ativo, a diferença é reconhecida como perda por redução ao valor recuperável do ativo.

h) Despesas Antecipadas

Despesas Antecipadas correspondentes às aplicações de recursos cujos benefícios ou prestação de serviços decorrentes ocorrerão em períodos futuros.

i) Investimentos

Os investimentos em controladas e coligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

Outros investimentos são registrados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

j) Imobilizado de Uso

Os bens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear, com a utilização de taxas baseadas na vida útil estimada desses ativos.

k) Intangível

É constituído por gastos com aquisição e desenvolvimento logiciais, amortizados pelo prazo de licença dos softwares e ágio pago na aquisição de participação societária, transferido para o ativo intangível em razão da incorporação do patrimônio da sociedade, amortizável conforme prazo estipulado em laudos de avaliação.

l) Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros – "Impairment"

O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é reconhecida uma perda, ajustando o valor contábil líquido. As perdas por "Impairment", quando aplicável, são reconhecidas no resultado do período, conforme previsto na Resolução nº 4.924/21 do CMN.

Exceto os créditos tributários, cuja realização é avaliada semestralmente, os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar a existência de perda por "impairment".

m) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias

O reconhecimento, mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, obedecendo aos seguintes critérios:

Ativos Contingentes: Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

Passivos Contingentes: São reconhecidos quando, baseado na opinião de Consultores Jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos Consultores Jurídicos e Administração são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perdas remotas não requerem provisão e divulgação;

Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias: Referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente.

n) Depósitos e Obrigações por Operações Compromissadas

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata" dia. As obrigações por operações compromissadas são classificadas no passivo em função de seus prazos de vencimento, independentemente dos prazos de vencimento dos papéis que lastreiam as operações.

o) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

As provisões para o Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL), quando devidas, são calculadas com base no lucro ou prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, sendo o IRPJ determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício (R\$ 120 no semestre) e a CSLL pela alíquota de 20%.

Os créditos tributários de IRPJ e CSLL são calculados sobre as adições e exclusões temporárias, prejuízo fiscal e base negativa, quando ativados são constituídos pelas alíquotas vigentes nas datas de expectativa da realização dos mesmos. Os créditos tributários constituídos são baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises da Administração, conforme descrito na Nota 9.

p) Classificação dos Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

Os ativos e passivos realizáveis até doze meses subsequentes ao balanço são classificados no circulante e aqueles cujo vencimentos ou possibilidade efetiva de liquidação ocorram nos dozes meses após a data do balanço são classificados no não circulante. Os créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas estão classificados no não circulante independentemente do prazo de realização em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20.

q) Receitas e Despesas

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência, e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	1.241	775
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 5)	77.521	121.060
Total	78.762	121.835

NOTA 5 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	31/12/2024		31/12/2023
	Até 90 dias	Total	Total
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada	77.521	77.521	121.060
Letras do Tesouro Nacional - LTN	70.021	70.021	15.003
Notas do Tesouro Nacional - NTN	7.500	7.500	106.057
Total	77.521	77.521	121.060

NOTA 6 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**a) Composição da Carteira**

	Mensuração (c)	Ativo		Total	
		Carteira Própria	Vinculados à Prestação de Garantias	Total	
				31/12/2024	31/12/2023
Títulos para Negociação		422.902	-	422.902	221.638
Quotas de Fundos de Investimento (b)	Nível 2	422.902	-	422.902	221.638
Títulos Disponíveis para Venda		15.326	-	15.326	18.827
Debêntures (b)	Nível 2	15.326	-	15.326	18.827
Títulos Mantidos até o Vencimento		115.405	4.293	119.698	115.479
Letras Financeiras - LF (b)	Nível 2	50.722	-	50.722	46.532
Notas do Tesouro Nacional - NTN (a)	Nível 1	64.683	4.293	68.976	68.947
Total		553.633	4.293	557.926	355.944

(a) Custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC);

(b) Custodiados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão;

(c) Mensuração - **Nível 1** - São obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. **Nível 2** - São obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, com base em preços).

b) Classificação da Carteira por Categorias e Prazos

	Sem Vencimento	Acima de 365 dias	Total	
			31/12/2024	31/12/2023
Títulos para Negociação	422.902	-	422.902	221.638
Quotas de Fundos de Investimento	422.902	-	422.902	221.638
Títulos Disponíveis para Venda	-	15.326	15.326	18.827
Debêntures	-	15.326	15.326	18.827
Títulos Mantidos até o Vencimento	-	119.698	119.698	115.479
Letras Financeiras - LF	-	50.722	50.722	46.532
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	68.976	68.976	68.947
Total	422.902	135.024	557.926	355.944

c) Instrumentos Financeiros Derivativos

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de atender às necessidades próprias ou de seus clientes, cujos registros são efetuados em contas patrimoniais, de resultado e de compensação.

A utilização de instrumentos financeiros derivativos considera a avaliação prévia de vários aspectos com relação aos produtos, tais como: objetivos, formas de utilização, riscos envolvidos e infraestrutura adequada para o suporte operacional.

A estratégia de "hedge" é determinada com base nos limites de exposição aos diversos riscos inerentes às operações do Banco. Sempre que estas operações gerarem exposições acima dos limites estabelecidos, o que poderia resultar em relevantes flutuações no resultado do Banco, a cobertura do risco é efetuada utilizando-se instrumentos financeiros derivativos, contratados em mercado organizado ou de balcão, observadas as regras legais para a qualificação de "hedge", conforme estabelecido pela Circular nº 3.082/02 do BACEN e alterações posteriores.

Os instrumentos de proteção buscam a mitigação dos riscos de mercado, conforme seus respectivos indexadores.

Observada a liquidez que o mercado apresentar, as datas de vencimento dos instrumentos de "hedge" são o mais próximo possível das datas dos fluxos financeiros da operação objeto, garantindo a efetividade desejada da cobertura do risco.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o Banco não possuía estrutura de "hedge" contábil de risco de mercado ou fluxo de caixa.

Composição da Carteira e Classificação por Categorias

	31/12/2024
	Valor Referencial
Contratos de Futuros	1.600.000
Compromissos de Venda	1.600.000
Futuro DI	1.600.000
Total	1.600.000

NOTA 7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Carteira de Crédito por Tipo de Operação

	31/12/2024		31/12/2023	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Empréstimos	14.138	100,00	1.371	99,99
Cheque Especial e Conta Garantida	-	-	1	0,01
Total	14.138	100,00	1.372	100,00

b) Operações de Crédito por Setor de Atividade e Prazos

	A vencer			
	3 a 12 meses		Acima de 12 meses	
	Total		Total	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e Títulos Descontados				
Setor Privado	214	13.924	14.138	1.372
Pessoas Físicas	214	13.924	14.138	1.372
Total	214	13.924	14.138	1.372
Curto Prazo			214	-
Longo Prazo			13.924	1.372

c) Operações de Crédito por Níveis de Risco

Nível	31/12/2024		31/12/2023		
	Total Operações de Crédito	Provisão Constituída	Total Operações de Crédito	Créditos Vencidos	Provisão Constituída
B	1.634	16	1.371	-	13
C	12.504	375			
H	-	-	1	1	1
Total	14.138	391	1.372	1	14

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito são constituídas com base na Resolução nº 2.682/99 do CMN e alterações posteriores, levando-se em consideração o risco das operações, amparada por informações internas e externas.

d) Operações de Crédito por Concentração de Risco

	31/12/2024		31/12/2023	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
10 Maiores Clientes	14.138	100,00	1.372	100,00
Total	14.138	100,00	1.372	100,00

e) Movimentação das Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	14	12
Provisão	377	2
Saldo Final	391	14

NOTA 8 - OUTROS ATIVOS

	31/12/2024	31/12/2023
Relações Interfinanceiras	44	30
Rendas a Receber	6.649	780
Outras Rendas a Receber	6.649	780
Negociação e Intermediação de Valores	1.845	2.748
Devedores - Conta Liquidações Pendentes	1.845	2.748
Ativos Fiscais Correntes	6.207	9.394
Impostos e Contribuições a Compensar	6.207	9.394
Despesas Antecipadas	5.981	7.101
Diversos	19.078	27.848
Adiantamentos e Antecipações Salariais	23	21
Devedores por Depósitos em Garantia	751	3.487
Valores a Receber de Sociedades Ligadas (a)	18.143	24.273
Devedores Diversos - País	161	67
Total	39.804	47.901
Curto Prazo	31.623	31.614
Longo Prazo	8.181	16.287

(a) Refere-se basicamente ao saldo de R\$ 13.727 (12.139 em 31/12/2023) a receber da coligada Fator Empreendimentos e Participações Ltda pela alienação de Ativo não Financeiro Mantido para Venda e R\$ 2.669 (12.000 em 31/12/2023) a receber da coligada Fator Capital S.A.

NOTA 9 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do Cálculo dos Encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social

	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2023
Resultado antes da Tributação	22.917	22.917	4.249	4.249
Adições Temporárias	975	1.005	2.998	2.998
Ajuste a Mercado de TVM e Derivativos	524	524	2.161	2.161
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	378	378	2	2
Outras Adições Temporárias	73	103	835	835
Adições Permanentes	11.837	11.811	25.275	25.258
Outras Adições Permanentes	11.837	11.811	25.275	25.258
Exclusões Temporárias	(945)	(945)	(2.511)	(2.511)
Ajuste a Mercado de TVM e Derivativos	(945)	(945)	(2.511)	(2.511)
Exclusões Permanentes	(28.120)	(28.120)	(26.918)	(26.918)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	(28.068)	(28.068)	(26.258)	(26.258)
Outras Exclusões Permanentes	(52)	(52)	(660)	(660)
Base de Cálculo antes da Compensação de Prejuízo Fiscal e Base Negativa	6.664	6.668	3.093	3.076
(-) Compensação 30% - Prejuízo Fiscal e Base Negativa	(1.999)	(1.992)	-	-
Base de Cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social	4.665	4.676	3.093	3.076
Provisão Corrente para IRPJ e CSLL	(1.114)	(929)	(504)	(430)
Constituição (Reversão) de Créditos Tributários	(406)	(323)	-	(790)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.520)	(1.252)	(504)	(1.220)

b) Demonstração dos Créditos Tributários

	31/12/2023	Constituição	Realização/ Reversão	31/12/2024
Prejuízo Fiscal e Base Negativa	35.515	-	(898)	34.617
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	6	170	-	176
Total	35.521	170	(898)	34.793

Em 31/12/2024, existiam créditos tributários não constituídos sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias no montante de R\$ 28.425 (R\$ 29.718 em 31/12/2023). Os benefícios do IRPJ e CSLL serão reconhecidos quando efetivamente realizados ou quando as perspectivas para sua recuperação se tornarem factíveis, de acordo com as regras estabelecidas na Resolução nº 4.842/20 do CMN.

c) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários

Período	IRPJ / CSLL
2025	-
2026	595
2027	1.348
2028	2.157
2029	2.937
2030 a 2034	27.756
Total	34.793

Os créditos tributários serão realizados dentro do prazo permitido pela Resolução nº 4.842/20 do CMN. A realização depende da natureza do crédito gerado, oriunda de prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias. O valor presente dos créditos tributários em 31/12/2024 é de R\$ 12.890, utilizando-se a curva futura de juros, obtida na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, como fator de desconto.

A constituição, realização ou a manutenção dos créditos tributários são avaliadas periodicamente, tendo como parâmetro a geração de lucro tributável para fins de IRPJ e CSLL em montante que justifique sua manutenção.

NOTA 10 - PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E CONTROLADAS**a) Investimentos**

	Fator Seguradora S.A.	Fator Real Estate Holding Ltda. (Nota 16a)	Total
Patrimônio Líquido			
31/12/2024	195.282	229	195.511
31/12/2023	176.137	1.701	177.838
Lucro Líquido (Prejuízo)			
01/01 a 31/12/2024	31.271	(1.397)	29.874
01/01 a 31/12/2023	26.858	(2.855)	24.003
Participação Acionária (%)	90,00%	0,00%	
Valor Patrimonial do Investimento			
31/12/2024	175.753	-	175.753
31/12/2023	163.807	982	164.789
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas			
01/01 a 31/12/2024	29.012	(944)	28.068
01/01 a 31/12/2023	26.682	(424)	26.258

Em 2024 foi deliberado Juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 11.279, da controlada Fator Seguradora S.A..

Em 20/12/2024 o Banco Fator S.A. alienou 3% das quotas da investida Fator Seguradora S.A., gerando um resultado positivo de R\$ 5.851 (Nota 20).

Em 2023 foi deliberado Juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 12.384, da controlada Fator Seguradora S.A..

Em 25/05/2023, foi deliberado e recebido dividendos no valor de R\$ 14.000 da controlada Fator Seguradora S.A..

b) Combinação de Negócios

No 2º semestre de 2023, o Banco adquiriu 57,71% das quotas da Fator Real Estate Holding Ltda pelo valor de R\$ 42.954, gerando um ágio no valor de R\$ 41.548 (Nota 11), amortizáveis conforme prazo estipulado em laudos de avaliação "Purchase Price Allocation – PPA" protocolado em 28/07/2023, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Data	Posição em 31/12/2023
Patrimônio Líquido Fator Real Estate Holding Ltda.	1.701
Percentual Participação	57,71%
Valor Patrimonial do Investimento	982
Valor Investido	42.954
Ágio Gerado (a)	41.548

(a) Em 27/06/2024, o Banco reduziu seu Capital mediante a entrega de 57,71% das quotas da Fator Real Estate Holding Ltda. a seu controlador, com a baixa dos ágios apurados em sua aquisição (Nota 11 e Nota 16a).

NOTA 11 - INTANGÍVEL

	31/12/2023	Movimentação			31/12/2024
	CUSTO	AQUISIÇÕES	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	BAIXA ÁGIO	VALOR LÍQUIDO
Gastos com aquisição de Software	2.961	932	(1.519)	-	2.374
Ágio Carteira de Clientes (Nota 10b e 16)	11.523	-	-	(11.523)	-
Ágio Software (Nota 10b e 16)	288	-	-	(288)	-
Ágio Baseado em Expectativa de Rent. Futura (Nota 10b e 16)	29.737	-	-	(29.737)	-
Total	44.509	932	(1.519)	(41.548)	2.374

NOTA 12 - DEPÓSITOS

	31/12/2024						31/12/2023	
	Sem Vencto	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 365 dias	366 a 730 dias	Acima de 730 dias	Total	Total
Depósitos à Vista	3.546	-	-	-	-	-	3.546	3.936
Ligadas	2.953	-	-	-	-	-	2.953	3.492
Não Ligadas	593	-	-	-	-	-	593	444
Depósitos a Prazo	-	6.373	77.044	147.901	254.381	110.448	596.147	440.015
Ligadas	-	-	-	-	11.599	-	11.599	-
Não Ligadas	-	6.373	77.044	147.901	242.782	110.448	584.548	440.015
Total	3.546	6.373	77.044	147.901	254.381	110.448	599.693	443.951
Curto Prazo							234.864	251.294
Longo Prazo							364.829	192.657

NOTA 13 - OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

Em 31/12/2024 e 31/12/2023, o Banco não possuía operações compromissadas registradas em seu passivo.

NOTA 14 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

	31/12/2024	31/12/2023
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	5	-
IOF a Recolher	5	-
Fiscais e Previdenciárias	3.716	2.010
Impostos e Contribuições sobre o Lucro a Pagar	2.044	934
Impostos e Contribuições a Recolher	1.672	1.076
Negociação e Intermediação de Valores	1.256	1.401
Credores - Conta Liquidações Pendentes	1.256	1.401
Provisão para Contingências	998	2.872
Diversas	1.764	3.977
Provisão para Pagamentos a Efetuar	865	902
Credores Diversos - País	899	3.075
Total	7.739	10.260
Curto Prazo	5.842	7.171
Longo Prazo	1.897	3.089

NOTA 15 - ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS**a) Ativos Contingentes**

Em 31/12/2024 e 31/12/2023, o Banco não possuía ativos contingentes contabilizados.

b) Passivos Contingentes Classificados como Perdas Prováveis e Obrigações Legais

As provisões para perdas prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por:

Ações Trabalhistas: O valor da provisão é de R\$ 998 (R\$ 2.872 em 31/12/2023).

Composição e Movimentação das Provisões

	31/12/2024		31/12/2023
	Trabalhistas	Total	Total
Saldo Inicial	2.872	2.872	2.336
Constituição	1.357	1.357	899
Reversão	(876)	(876)	(333)
Liquidação	(2.355)	(2.355)	(30)
Saldo Final	998	998	2.872

c) Passivos Contingentes Classificados como Perdas Possíveis

Os processos judiciais e administrativos que, com base na opinião dos Consultores Jurídicos e da Administração, são classificados como perdas possíveis, não são reconhecidos contabilmente e estão representados abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Fiscais	24.573	25.574
Cíveis	209	112
Trabalhistas	-	10
Total	24.782	25.696

NOTA 16 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

Em 31/12/2024, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 6.012.764 ações (6.913.680 ações em 31/12/2023), divididas igualmente entre ações ordinárias e preferenciais nominativas, sem valor nominal.

Em AGE de 27/06/2024, foi deliberada a redução de capital no montante de R\$ 54.472, mediante o cancelamento de 900.916 ações, aprovada pelo Bacen em 02/10/2024, sendo R\$ 41.548 referente à baixa de ágio registrado na aquisição da Fator Real Estate Holding Ltda., R\$ 12.886 por absorção de Prejuízos Acumulados e R\$ 38 referente a entrega de investimento da Fator Real Estate Holding Ltda.

Em RCA de 16/06/2023, foi deliberado o aumento de capital no montante de R\$ 25.000 mediante a emissão de 565.996 ações, aprovado pelo Bacen em 20/10/2023.

b) Reserva de Capital

Em AGE de 27/06/2024, foi destinada para a absorção parcial dos Prejuízos Acumulados, no valor de R\$ 11.856.

c) Distribuição de Dividendos

O estatuto social estabelece dividendo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício ajustado consoante a legislação em vigor.

NOTA 17 - DETALHAMENTO DE CONTAS DO RESULTADO

	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
a) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	20.301	43.502	53.100
Quotas de Fundos de Investimento	12.205	25.768	28.322
Títulos Públicos	5.705	11.679	17.163
Letras Financeiras - LF	2.151	4.190	3.834
Debêntures	240	1.865	2.257
Nota de Comercial	-	-	1.103
Certificados de Recebíveis do Agronegócio	-	-	421
b) Operações de Captação no Mercado	(32.482)	(58.762)	(59.415)
Certificados de Depósito Bancário	(32.140)	(58.132)	(56.705)
Custo FGC	(328)	(588)	(521)
Títulos Públicos	(14)	(42)	(2.108)
Outros	-	-	(81)
c) Receitas de Prestação de Serviços	22.188	37.267	17.687
Rendas de Assessoria Técnica	16.462	23.953	8.387
Rendas de Comissão de Colocação de Títulos	1.850	7.850	6.330
Rendas de Administração de Fundos de Investimento	2.154	3.739	2.967
Rendas de Outros Serviços	1.722	1.725	3
d) Despesas de Pessoal	(8.721)	(16.915)	(14.560)
Proventos	(3.890)	(7.409)	(6.597)
Encargos Sociais	(1.594)	(3.188)	(2.698)
Honorários	(1.580)	(3.139)	(2.985)
Benefícios	(1.545)	(2.903)	(2.067)
Outros	(112)	(276)	(213)
e) Outras Despesas Administrativas	(10.403)	(22.352)	(28.605)
Serviços Técnicos Especializados	(1.109)	(3.920)	(8.364)
Processamento de Dados	(2.825)	(5.374)	(5.453)
Serviços do Sistema Financeiro	(1.909)	(4.130)	(2.808)
Aluguéis / Condomínio	(1.647)	(3.257)	(3.038)
Depreciações e Amortizações	(768)	(1.487)	(1.392)
Rateio de Despesas entre Empresas	(573)	(1.233)	(4.965)
Outras Despesas Administrativas	(1.572)	(2.951)	(2.585)
f) Outras Receitas Operacionais	8.012	12.058	4.323
Recuperação de Encargos e Despesas	6.139	8.306	2.833
Variações Monetárias Ativas / Cambiais	162	387	998
Atualização de Depósitos Judiciais	53	178	240
Reversão de Provisões para Passivos Contingentes	30	30	199
Outras Receitas Operacionais	1.628	3.157	53
g) Outras Despesas Operacionais	(7)	(834)	(2.978)
Contingências	(3)	(525)	(2.372)
Variações Monetárias Passivas / Cambiais	(1)	(1)	(1)
Outras Despesas Operacionais	(3)	(308)	(605)

NOTA 18 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Empresas Controladas e Ligadas

Com base nos critérios estabelecidos na Resolução nº 4.818/20 do CMN, as transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições de mercado, no tocante a encargos e prazos, e são compostas basicamente por:

Operações / Partes Relacionadas	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023
	Ativo (Passivo)	Receitas (Despesas)	Ativo (Passivo)	Receitas (Despesas)
Operações de Crédito	-	-	-	90
Ore Securitizadora S.A.	-	-	-	90
Depósitos à Vista	(2.953)	-	(3.492)	-
FAR - Fator Administração de Recursos Ltda.	(1.154)	-	(860)	-
Ligadas - Não Financeiras	(1.799)	-	(2.632)	-
Depósitos a Prazo	(11.599)	(43)	-	(83)
Ligadas - Não Financeiras	(11.599)	(43)	-	(83)
Valores a Receber (Pagar) de Soc. Ligadas	18.143	10.245	24.273	(1.622)
Fator Projetos Ltda.	1.038	-	-	-
Fator Seguradora S.A.	380	1.700	134	1.221
Ore Securitizadora S.A.	-	253	-	-
Fator Real Estate Holding Ltda.	329	260	-	-
Fator Empreendimentos e Participações Ltda.	13.727	1.588	12.139	139
Fator Capital S.A. (Nota 8 a)	2.669	6.444	12.000	(2.982)

b) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Os honorários atribuídos no período foram de R\$ 3.846 (R\$ 3.657 em 31/12/2023) e são considerados benefícios de curto prazo.

NOTA 19 - RECURSOS DE TERCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO

Os recursos de terceiros sob administração totalizam R\$ 2.544.584 (R\$ 2.080.535 em 31/12/2023).

NOTA 20 - RESULTADO NÃO RECORRENTE

Considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Resultado não Recorrente	5.851	5.881	10.683
Resultado na Alienação de Ativos não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	10.683
Lucro na Alienação de Investimento - Fator Seguradora S.A.	5.851	5.851	-
Outros	-	30	-

NOTA 21 - GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Banco mantém estruturas de gerenciamento de riscos e de capital em atendimento à Resolução nº 4.557/17 do CMN e alterações posteriores, estabelecendo políticas, procedimentos, modelos e sistemas capazes de identificar, avaliar, mitigar, reportar e gerir os riscos inerentes aos seus negócios, proporcionando uma visão dos riscos incorridos a Presidência e a Diretoria Executiva, que estão cientes de suas responsabilidades sobre as informações aqui divulgadas e com relação à estrutura de gerenciamento de riscos e de capital.

As descrições dessas estruturas estão disponibilizadas no site do Banco: (www.fator.com.br/riscos-e-compliance/).

a) Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito exige alto grau de disciplina e controle das análises e das operações efetuadas, preservando a integridade e a independência dos processos. A política de crédito do Banco tem por objetivo a segurança, qualidade e liquidez na aplicação dos ativos, agilidade e rentabilidade nos negócios, minimizando os riscos inerentes a qualquer operação de crédito, bem como orientar sobre a fixação de limites operacionais e a concessão de operações de crédito.

b) Risco de Mercado

O monitoramento diário do risco de mercado do Banco é efetuado com utilização de duas medidas estatísticas, a saber:

- 1) Valor a Risco (VaR) paramétrico com intervalo de confiança de 99% e horizonte de tempo de 01 dia, modelo estatístico que utiliza a análise dos dados históricos normalizando a distribuição dos retornos de forma a estimar a perda financeira possível em um dia de mercado para 99% dos casos.
- 2) "Stress Test", uma técnica que visa analisar o impacto de variações extremas nos preços dos ativos e derivativos. Os cenários de estresse utilizados para apuração dos choques são estimados com base naqueles divulgados diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Esta abordagem tem por objetivo preservar o patrimônio do Banco em situações de mercado consideradas atípicas.

c) Risco de Liquidez

O monitoramento do risco de liquidez visa mitigar a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O processo de gestão deste risco é efetuado diariamente através do monitoramento do limite de caixa mínimo e do fluxo de caixa projetado através de relatório específico, onde são avaliados os ativos e passivos do Banco para os próximos 252 dias úteis, levando-se em conta 5 cenários de liquidez com premissas diferentes.

d) Risco Operacional

A gestão do risco operacional visa mitigar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência, ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, sanções e indenizações por danos decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O processo para o gerenciamento do risco operacional pelo enfoque quantitativo consolida as perdas do Conglomerado em uma base de dados interna com suas respectivas causas e planos de ação. Permite a análise das perdas incorridas pelo enfoque qualitativo, possibilitando avaliar os riscos e a efetividade dos controles internos, visando à redução de perdas e à melhoria operacional do negócio.

e) Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital tem como objetivo manter o capital ajustado aos riscos incorridos pelo Banco, de forma compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos.

A política de gerenciamento de capital bem como o plano de capital devem ser aprovados e revisados, no mínimo anualmente, pela Diretoria do Banco, a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico do Banco e com as condições de mercado.

NOTA 22 - LIMITES OPERACIONAIS

O índice de Basileia, conforme estabelecido pela Resolução nº 4.193/13 do CMN e alterações posteriores, está representado conforme abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Risco de Crédito (RWAcpad)	37.251	23.201
Risco de Moedas (RWAcam)	7	5
Risco de Taxa de Juros (RWAcpjur)	18.908	17.337
Risco de Ações (RWAacs)	7.687	6.198
Risco Operacional (RWAopad)	2.359	2.343
Patrimônio de Referência Exigido - PRE	66.212	49.084
Patrimônio Líquido	300.453	321.640
Ajustes Prudenciais	(197.324)	(229.700)
Patrimônio de Referência - PR	103.129	91.940
Índice de Basileia	12,46%	14,98%
Rban	13.603	12.605

NOTA 23 - RESOLUÇÃO Nº 4.966/21 DO CMN E RESOLUÇÃO BCB Nº 352/23

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional divulgou a Resolução nº 4.966/21, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, com o intuito de definir os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, além de estabelecer as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo BACEN. O principal objetivo dessa norma é aproximar e minimizar as discrepâncias entre as normas contábeis brasileiras (COSIF) e os padrões contábeis internacionais (IFRS), proporcionando melhor comparabilidade entre as demonstrações financeiras.

Além da Resolução nº 4.966/21 do CMN, o BACEN emitiu normas complementares sobre o tema. A Resolução BCB nº 352/23 estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição dos fluxos de caixa de ativos financeiros (teste de "SPPJ"), à aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, à constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito e à divulgação de informações sobre instrumentos financeiros nas notas explicativas.

Em 2022 o Banco Fator elaborou um plano de implementação aprovado pela Administração, com o mapeamento dos impactos da 4.966, e nos semestres seguintes foi criado um grupo de trabalho, com reuniões semanais e participação de representante das áreas de contabilidade, risco e compliance, tesouraria, crédito, backoffice, fiduciário e tecnologia, além da contratação de assessoria externa especializada, para disseminação interna, acompanhamento, adequações nos processos e sistemas e revisão dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

Em decorrência do enquadramento no segmento S4 do BACEN, o Banco Fator adota os anexos I e II da Resolução BCB 352/23 (abordagem simplificada) para cálculo da perda esperada associada ao risco de crédito. O impacto estimado dessa nova tratativa como adoção inicial é imaterial, representando um ajuste negativo abaixo de 0,5% no Patrimônio Líquido em 31/12/2024. As demais mudanças com "relação a normativa em questão", como taxa efetiva de juros e *stop accrual* não sofrerão ajustes nessa data base e suas respectivas implementações serão prospectivas.

NOTA 24 - EVENTO SUBSEQUENTE

Em ARD de 24/01/2025, foi deliberado a distribuição de dividendos no montante de R\$ 5.000, a sua única acionista, Fator Holding Financeira S.A.

DIRETORIA

Joao Antonio Lopes Filho - Diretor Presidente
 Gilberto Teruhiko Moriama - Diretor
 Eduardo Chalub Marino - Diretor
 Bianca de Oliveira Reyes Gandra - Diretora
 Bruno Capusso - Diretor
 Lucas Buscarioli Stefanini - Diretor

Gilberto Ataíde Caldeira Pereira - CRC SP - 215293/O-6